



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de dezembro de 2025



Série

Número 218

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 803/2025

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 804/2025

Designa em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Despacho n.º 805/2025

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Agronomia, Zita Maria de Caires de Vasconcelos, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 803/2025****Sumário:**

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
- 3 - À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2025, inclusive.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental conforme declaração de cabimento em anexo.

Secretaria Regional das Finanças aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1993-1998)

Outras Habilitações:

- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA.
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira;
- Frequência do Curso de Pós-Graduação em Direito dos Contratos Públicos, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Curso de Pós-Graduação em Ciência da Legislação e Legística, pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional:

- Por Despacho Conjunto n.º 41/2025, de 9 de maio, de Sua Excelência o Presidente do Governo e do Secretário Regional das Finanças, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, Diretora Regional da Administração Pública, com efeitos a 12 de maio de 2025;
- Por despacho n.º 215/2024, de 22 de maio, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de junho de 2024;
- Pelo despacho n.º 202/2021, de 27 de maio, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de junho de 2021;
- Pelo despacho n.º 128/2020, de 30 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, com efeitos a 1 de abril de 2020;

- Pelo despacho n.º 291/2019, de 16 de outubro, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com efeitos a 15 de outubro de 2019;
- Pelo despacho n.º 109/2018, de 6 de março, de Sua Excelência o Secretário Regional de Educação, foi nomeada para Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, com efeitos a 6 de março de 2018;
- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017 a 05/03/2018);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 de abril de 2015;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 de junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2000;
- Advogada na “SMS - Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 804/2025

Sumário:

Designa em regime de substituição para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;

Considerando que, de acordo com o artigo 6.º do referido Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, na redação em vigor, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito desta Secretaria Regional;

Considerando que, até a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional que vier a proceder a alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, tem por missão a definição, coordenação e execução da política de valorização e preservação da vinha, do vinho, das bebidas espirituosas, do artesanato, do bordado e da tapeçaria, produzidos na Região Autónoma da Madeira, assim como da política de promoção e divulgação desses produtos e dos demais produtos tradicionais e agroalimentares produzidos na Região;

Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º e do n.º 4 do artigo 18.º do dito Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, o Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, é objeto de reorganização no âmbito da sua estrutura orgânica interna, cuja produção de efeitos ocorrerá com a entrada em vigor do diploma que proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, mantendo-se em vigor, até à entrada em vigor do novo diploma orgânico, o dito Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, bem como os Estatutos do IVBAM, IP-RAM, publicados em anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, nos quais se encontra prevista a Divisão de Certificação, como unidade orgânica flexível do referido Instituto (Cfr. artigos 8.º, 11.º e 19.º do referido anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril);

Considerando que a Divisão de Certificação é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 11.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril;

Considerando que, o titular do cargo de Chefe de Divisão de Certificação, foi designado, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Diretor de Serviços de Controlo e Certificação, do IVBAM, IP-RAM, a partir de 1 de outubro de 2025, inclusive;

Considerando que, a partir de 1 de outubro de 2025, inclusive, o lugar de Chefe de Divisão de Certificação ficou vago, pelo que é necessário nomear, em regime de substituição, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, no cargo de direção intermédia de 2.º grau da referida unidade orgânica, tendo em vista garantir o normal funcionamento da mesma, por forma a que seja acautelada a prossecução das respetivas competências até ao provimento daquele cargo;

Considerando que, a não designação de um Chefe de Divisão, para assegurar a Divisão de Certificação, colocará em causa a prossecução das competências daquela unidade orgânica previstas no artigo 19.º do anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril;

Considerando que é necessário assegurar o funcionamento da referida Divisão e as respetivas competências, nomeadamente as de assegurar o registo dos agentes económicos e respetivas instalações que se dediquem à produção, engarrafamento ou comércio de vinhos e outros produtos vitivinícolas com «DO Madeira» e «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses», de outros vinhos e produtos vitivinícolas, de bebidas espirituosas com IG «Rum da Madeira» e «Poncha da Madeira» e das restantes bebidas espirituosas, produzidas na RAM, bem como dos estabelecimentos de comércio de vinhos não engarrafados produzidos na RAM, as de assegurar o controlo da origem das matérias-primas dos vinhos e dos demais produtos vitivinícolas através do controlo administrativo da vindima, receção e controlo das declarações de colheita em colaboração com a DSVI, receção e controlo das declarações de produção e de existência de mosto e de vinho com direito à DO «Madeira» e do álcool vínico e mosto concentrado retificado destinados à sua elaboração, de mosto e de vinho suscetível de obter a DO «Madeirense» e a IG «Terras Madeirenses» e do mosto concentrado retificado quando necessário à sua elaboração, assim como de mosto, de vinho e de vinho licoroso para auto consumo, produzidos na RAM, sem DO e sem IG, etc;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal;

Considerando, ainda, que a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, do mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, trabalhadora em funções públicas contratado por tempo indeterminado, é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, assim como reúne mais de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura, reunindo por isso todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-B e n.º 1 do artigo 3.º-A do referido Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação em vigor;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido, pela Senhora Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição do Senhor Secretário Regional das Finanças, parecer prévio favorável à nomeação em regime de substituição da Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, no cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/15901/2025, de 7 de novembro.

Nesses termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A, 5.º e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho;

DETERMINO:

- 1 - Designar, em regime de substituição, para o cargo de Chefe de Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, previsto nos artigos 8.º, no n.º 4 do artigo 11.º e 19.º do referido anexo à Portaria n.º 171/2021, de 9 de abril, a Licenciada e Doutorada em Engenharia Química Ana Cristina Rebola Pereira, Técnica Superior, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.
A presente designação é feita porquanto o lugar se encontra vago e é urgente assegurar a Divisão de Certificação, do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025, inclusive.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da designada em substituição, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º 2143, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Cristina Rebola Pereira

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas:

- Doutoramento em Engenharia Química, especialidade Processos Químicos. Universidade Coimbra (2007-2012).
- Licenciatura em Engenharia Química. Universidade Coimbra (2001-2006).

Atividade Profissional:

- Entre 2022 até ao presente, desempenhou funções como Técnica Superior na Divisão de Certificação da Direção de Serviços de Controlo e Certificação, no Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP- RAM (IVBAM).

- Entre 2018 e 2024, Professora Adjunta Convidada a tempo parcial na Universidade da Madeira, Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- Entre 2014 e 2021, Investigadora na Universidade da Madeira e membro integrado no Centro de Investigação em Engenharia dos Processos Químicos e dos Produtos da Floresta da Universidade de Coimbra (atual, Centro de Engenharia Química e Recursos Renováveis).
- Entre 2011 e 2014, desempenhou funções como Engenheira Química na Cork Supply Portugal, com funções no Departamento de Investigação e Desenvolvimento e de Controlo de Qualidade.

Atividade na Ordem Profissional:

- Coordenadora do Colégio de Engenharia Química e Biológica da Região Autónoma da Madeira (2022 -2025).
- Vogal do Colégio de Engenharia Química e Biológica da Região Autónoma da Madeira (2015 - 2022).
- Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros, Cédula Profissional n.º 74391, especialidade Engenharia Química e Biológica.

Atividade científica:

- Coordenação e participação em projetos de investigação e desenvolvimento (I&D) focados em Sistemas Inteligentes de Monitorização e Controlo, bem como na área de Ciência e Tecnologia do Vinho.
- Produção científica relevante: 2 capítulos de livros, 19 artigos em revistas internacionais com arbitragem científica e mais de 30 comunicações apresentadas em congressos internacionais.
- Orientação em teses de mestrado, participação em júris académicos, revisor de artigos científicos em revistas científicas internacionais com arbitragem científica e nomeação como Guest Editor em edições especiais de revistas científicas.
- Tese de Doutoramento: New methodologies for Madeira wine ageing characterization and monitoring, aprovada com distinção e louvor.

Formação complementar mais relevante:

- Dashboards no Microsoft Excel (Avançado), promovida pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira (2024).
- Formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD (2022).
- Tarde Engenharia intitulada Vinho Madeira - Único, Indestrutível, De Inesquecível exuberância, promovida pela Ordem dos Engenheiros, Região Madeira (2022).
- Vinho | Engenharia, Análise e Serviços - Curso promovido pela Associação dos Laboratórios de Enologia (2017).
- CAP - Certificado de Aptidão Pedagógica, promovida pela FOR MAR XXI (2010).
- Intermediate Certificate in Wines and Spirits, Nível 2 - Promovido pela Academia do Vinho, representante oficial em Portugal da Wine & Spirit Education Trust (2008).
- Award in Wines, Nível 1 - Promovido pela representante oficial em Portugal da Wine & Spirit Education Trust (2007).

Despacho n.º 805/2025

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Agronomia, Zita Maria de Caires de Vasconcelos, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, cargo de direção intermédia de 2.º grau, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 150, Suplemento, de 22 de agosto de 2025, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira de 22 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025;

Por força do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, a Divisão de Análises Veterinárias transitou para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sem dependência de quaisquer formalidades, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 17.º do referido diploma, sendo que, tal transição não afetou a continuidade do referido procedimento concursal, uma vez que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do dito Decreto Regulamentar Regional, o mesmo mantém a sua validade.

Considerando que, no âmbito do referido procedimento concursal, apenas foi admitida a candidata, licenciada em Agronomia, Zita Maria de Caires de Vasconcelos, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, em exercício de funções inerentes à referida carreira de Técnico Superior desde 14 de outubro de 1991;

Considerando que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, face à respetiva candidatura, o júri do referido procedimento concursal apresentou proposta de nomeação da licenciada em Agronomia, Zita Maria de Caires de Vasconcelos, fundamentada, designadamente, na adequação do perfil da candidata às atribuições e objetivos do serviço, bem como na competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a licenciada Zita Maria de Caires de Vasconcelos reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nomeadamente pelas suas habilitações académicas e pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições da referida Divisão de Análises Veterinárias, bem como pela diversa formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho;

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, foi emitido parecer prévio favorável à nomeação em regime de comissão de serviço da Licenciada Zita Maria de Caires de Vasconcelos, no cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme resulta do ofício da Secretaria Regional das Finanças n.º SRF/15691/2025, de 4 de novembro de 2025;

Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, a licenciada Zita Maria de Caires de Vasconcelos optou pela remuneração base da categoria de origem em que se encontrava à data do provimento, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, correspondentes ao respetivo cargo dirigente.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Agronomia, Zita Maria de Caires de Vasconcelos, Técnica Superior, integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, para o cargo de Chefe de Divisão de Análises Veterinárias, da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau.
- 2 - Autorizar que a designada seja remunerada pela remuneração base da categoria de origem em que se encontrava à data do provimento, acrescida das despesas de representação a que tiver direito, correspondentes ao respetivo cargo dirigente.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 4 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42514150, na Secretaria 48; Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificações Económicas: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0; e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

1. Dados Biográficos

Nome: Zita Maria de Caires de Vasconcelos

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Venezuelana

Data de Nascimento: 27/04/1963

Estado Civil: Solteira

2. Habilitação Académica

- Licenciatura em Engenharia Agronómica - ramo de Fitopatologia, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1990.

3. Formação Profissional

Ao longo da sua carreira, frequentou diversas ações de formação, cursos e seminários nas áreas de:

- Qualidade e Auditoria: NP EN ISO/IEC 17025, ISO 9001, ISO 22000, ISO 14001, ISSO 45000, HACCP, Metrologia, Gestão da Qualidade, Segurança Alimentar.
- Informática: Excel, Word, PowerPoint, Access, Power BI, HTML, CSS, Inteligência Artificial, Blockchain, Data Science: Recursos humanos (SIADAP, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas),
- Jurídica (Contratação Pública, e Legislação Europeia),
- Gestão (Estratégia, Inovação e Valor no Serviço Público; Trabalho em Equipa; Gestão da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Gestão de Resíduos Laboratoriais; Rastreabilidade),
- Comunicação e Liderança: Coaching, Liderança de Equipas, Comunicação Digital, Gestão de Conflitos, Gestão de Stress.
- Agricultura e Ambiente: Agricultura Biológica, Fitossanidade, Sustentabilidade, Gestão de Resíduos.
- Segurança Alimentar: HACCP, Codex Alimentarius, Norma ISO 22000, Higiene e Segurança nos alimentos
- Análise Sensorial: Formação de provadores, coordenação de painéis sensoriais, análise de produtos agroalimentares.

4. Experiência Profissional

- Chefe de Divisão de Análises Sensoriais na Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural desde 2020.
- Gestora do Sistema de Gestão da Qualidade da Direção de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares desde 2009.
- Auditora Interna Técnica com foco em microbiologia alimentar, veterinária e fitopatologia, e em diversas instituições publicas como Auditora Coordenadora ao Sistema de Gestão, desde 2010.
- Responsável Técnica em Fitobacteriologia de Plantas no Laboratório de Qualidade Agrícola (1991-2009).
- Coordenadora Geral da AgroSenseLab - Câmara de Provadores de Produtos Agroalimentares da RAM desde 2018.
- Provador perito e Coordenador da Câmara de Provadores (desde 2018)
- Formadora em cursos de Enologia, Fitossanidade, Análise Sensorial, Segurança Alimentar, NP EN ISO/IEC 17025, Validação de Metodologias Laboratoriais, Avaliação de Certificados de Calibração e Estudos de Homogeneidade, e Sistemas de Qualidade, ISO 22000 - Sistema de Gestão da Segurança Alimentar, ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental, ISO 45000 - Saúde e Segurança Ocupacional, Implementação de Sistemas HACCP, entre outros.
- Júri de concursos gastronómicos (desde 2018);
- Produtora Agrícola

5. Informação Complementar

- Membro da Ordem dos Engenheiros - Cédula Profissional n.º 28430.
- Sócia da Sociedade Portuguesa de Fitopatologia.
- Autora e coautora de diversos artigos científicos e técnicos nas áreas de fitopatologia, sistemas de gestão, microbiologia e qualidade.
- Coordenadora dos projetos “Acreditação do LRVSA - Laboratório Regional de Veterinária e Segurança Alimentar”, “Mais Madeira à Mesa” e “Madeira Mesa Rural”, promovendo a segurança, a qualidade valorização dos produtos agroalimentares regionais.
- Participação ativa em congressos, seminários e workshops nacionais e internacionais.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)